



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

PORTARIA Nº 112/2023

Aracoiaba, 20 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Presidente **PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 04 (quatro) Diária no valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) cada, totalizando o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação nos dias 25/04/2023 até 28/04/2023, onde o mesmo comparecerá a Brasília/DF, na XXII MARCHA UVB LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 20 de abril de 2023.


INACELIO LUCAS DE MELO
Secretário Executivo da Câmara Municipal de Aracoiaba

INACELIO LUCAS DE MELO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
SECRETARIO EXECUTIVO